



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO N.º 071/2014, DE PROJETO DE LEI APROVADO.

Dispõe sobre retificação da Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar a **Lei n.º 660/2012, de 18 de dezembro de 2012, Anexo III, Especificação dos cargos** da Prefeitura Municipal de Formosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

QUADRO PERMANENTE

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

REQUISITO PARA PROVIMENTO: Formação em Licenciatura em Normal Superior, ou em Pedagogia em instituição autorizada pelo MEC e Curso Básico de Informática, com carga horária mínima de 48 (quarenta e oito) horas/aulas ou Curso Superior em Informática em instituição autorizada pelo MEC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa, 31 de outubro de 2014.

JESULINDO GOMES DE CASTRO

Presidente da Câmara

JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA

1º Secretário

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES

Secretário Geral